



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 337- QUINTA-FEIRA 20 DE SETEMBRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

TERMO DE ADVERTÊNCIA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 007/2007

Fica **ADVERTIDA** a empresa DIMASTER – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Vasco da Gama, Nº 33, por ter negado a cumprir o item 3.7, cláusula Terceira, do contrato nº 127/2007. Ressaltamos que a mesma terá um prazo de **03 (TRÊS) dias corridos** para efetuar a entrega integral dos itens solicitados através de ordem de fornecimento emitida no dia 17/08/2007, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas constantes nos itens 16.1, 16.1.1 e 16.2 do Edital.

Água Boa-MT., 20 de setembro de 2007.

Fabio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial

OBS: Com publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos legais

Prefeitura Municipal de Alto Garças

ARRECADÇÃO 002 / 2.007

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, prefeito municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, conforme lei N.º 499 / 2.000

RESOLVE.

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do município de Alto Garças – MT o imóvel descrito como lote “M” da quadra “141” Vila São Vicente, situado neste Município e Comarca com área de 40,20 X 35,00 = 1.407,00m². (um mil quatrocentos e sete metros quadrados)

Limites e confrontações : CAMINHAMENTO; Inicia-se no marco 1, cravado na divisa da Rua 12 com o lote L, daí segue confrontando com o lote L na distancia de 40,20 metros no sentido norte-sul ate encontrar com o marco 2 cravado na divisa com o lote “P”, daí segue confrontando com os lotes “P” no sentido leste-oeste na distancia de 35,00 metros, ate encontrar o marco 3 cravado na divisa com a Av. Coronel Cajango, daí segue no sentido sul-norte confrontando com a Av. Coronel Cajango na distancia de 40,20 metros ate encontrar com o marco 4, cravado na esquina com a Rua 12 daí segue confrontando com a Rua 12 no sentido oeste-leste ate encontrar com o marco 1, ponto de partida desta descrição.

Alto Garças- MT, 18 de Setembro de 2.007

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 013/2007

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2007, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 013 DE 04/09/2007. OBJETO- *MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE 22000M² PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. E SARJETAS. VENCEDOR- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS: PETRO RIO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA 50 MIL LITROS DE OLEO DIESEL, L.DE C. PEDRO 1.100 SC DE CIMENTO. E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NORTE PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO.*

EDELSON LIMA DA CONCEIÇÃO.
PRESIDENTE DA C.P.L

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
CONTRATO Nº 114/2007
CONTRATADO- NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO OBRA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 22.000M² DE RUAS E AVENIDAS CONFORME PROJETO

VALOR GLOBAL- R\$ 149.419,00

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

Decreto nº 23/07/GB.
Barão de Melgaço, 06 de Setembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE IMUNIDADE OU ISENÇÃO DE IPTU PREVISTO NO ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 01 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Ibson da Silva Leite, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 01, de 28 de dezembro de 2001-Código Tributário Municipal, e

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Considerando a necessidade de implementação pela Administração Fazendária, de mecanismos processuais de controle que permita reunir todas as peças essenciais ao cumprimento da Lei em epígrafe.

Considerando como ferramenta essencial para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a necessidade da continuidade de transparência e na prestação de conta com os municípios e principalmente na aplicação da justiça tributária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a imunidade ou isenção de pagamento de IPTU, de conformidade com o dispositivo do art. 37, da Lei complementar nº. 01 de 28 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal, como segue:

Art. 37.....

a) os imóveis tombados isoladamente ou em conjunto pelos órgãos competentes, podendo ser suspenso o benefício sempre que for caracterizado no imóvel dano por ação ou omissão.

b) os estabelecimentos beneficentes e assistenciais, sem fins lucrativos, de atendimento exclusivo a indigentes, à infância, à juventude e à velhice desamparada;

c) os imóveis cedidos gratuitamente em sua totalidade para uso exclusivo do objetivo social das entidades imunes pela Constituição Federal, quando em regime de comodato devidamente registrado no Cartório competente, dentro da vigência do mesmo, e mediante verificação "in loco" pelo Órgão Municipal competente;

d) o imóvel residencial, pertencente e utilizado para uso próprio, de cegos, inválidos, idosos, viúvo (as) e aposentados com um único imóvel, com rendimento até 01 (um) salário mínimo vigente, sujeito, entretanto, à análise e concessão pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

e) o imóvel residencial pertencente e utilizado para uso próprio, de ex-integrante da Força Expedicionária Brasileira – FEB, ou sua viúva, desde que apresente um dos documentos constantes do Regulamento;

f) os imóveis pertencentes às associações de moradores de bairro, de idosos, de deficientes, clubes de mães e centros comunitários;

g) os imóveis locados, cedidos por dação em pagamento, ou por regime de comodato para uso da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, durante o período de sua ocupação.

§ 1º - O interessado através de requerimento e documentos exigidos protocolará na Secretária de Fazenda, e este, terá 10(dez) dias útil para análise e proferir a decisão.

§ 2º - Os documentos mencionados no dispositivo do parágrafo anterior sobre o imóvel que enquadrar no dispositivo das alíneas são:

I – Alínea “a”:

- a) – requerimento justificando direito do benefício;
- b) - documento do órgão competente do estado que comprova o tombamento;
- c) - documento do órgão competente do estado que comprova vistoria e que o imóvel esteja em bom estado de conservação.

II – Alínea “b”:

- a) – requerimento justificando direito do benefício;
- b) – xérox da escritura ou título definitivo do imóvel objeto da isenção;

c) – Comprovante de reconhecimento por órgão competente registro da instituição;

d) - atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Cartório próprio, respectivamente;

e) – comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda – **CNPJ-MF**;

f) – Documento de representante da Instituição;

g) – Declaração que não explora atividades econômicas de empreendimentos privados e nem haja contraprestação de preços ou tarifas, pelo usuário.

h) – também para fazer jus ao benefício da imunidade do art. 150, VI, alínea “c”, da CF, devem:

h.a) - aplicar integralmente no País seus rendimentos, *na manutenção dos seus objetivos institucionais*, isto é, não efetuar, sob nenhum pretexto, remessa de lucros para o exterior);

h.b) - remunerar seus quadros de acordo com as condições usuais de mercado, ou seja, não fazer, por meio de uma remuneração excessiva dos próprios dirigentes e funcionários, uma “caracterizando *distribuição de lucros*”); e,

h.c) - manter a escrituração com clareza de suas receitas e despesas.

III – Alínea “c”:

- a) – requerimento justificando direito do benefício;
- b) – xérox do documento de comodato devidamente registrado no cartório competente.

IV – Alínea “d”:

- a) – requerimento justificando direito do benefício;
- b) – declaração de 2(dois) vizinhos comprovando que o interessado morar no imóvel objeto de isenção;
- c) - xérox do comprovante de aposentado: Cartão de Benefício ou comprovante de recebimento bancário;
- d) – xérox dos documentos pessoais: Certidão de nascimento, CPF, RGº., e Título Eleitoral;
- e) – xérox do documento de proprietário do imóvel objeto de isenção;
- f) - Atestado da Secretaria Municipal de Saúde, com assinatura do titular da pasta e do profissional que lavrou o laudo;
- g) – Declaração de renda que não ganha mais de 1(um) salário mínimo;
- h) – Declaração que não tem outro imóvel no Município.
- i) - Xérox da Certidão de Casamento.

V – Alínea “e”:

- a) – requerimento justificando direito do benefício;
- b) - documento do órgão competente do estado que comprova como ex-integrante da Força Expedicionária Brasileira - FEB;
- c) – declaração de 2(dois) vizinhos comprovando que o interessado morar no imóvel objeto de isenção;
- d) – xérox dos documentos pessoais: Certidão de nascimento, CPF, RGº., e Título Eleitoral;
- e) – xérox do documento de proprietário do imóvel objeto de isenção;
- f) – Declaração de renda que não ganha mais de 1(um) salário mínimo;
- g) – Declaração que não tem outro imóvel no Município.

VI – Alínea “f”:

- a) – todas as Alíneas do inciso “II”, deste decreto.

VII – Alínea “g”:

- a) – requerimento justificando direito do benefício;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

b) – xérox documento regime de comodato para uso da Administração Pública durante o período de sua ocupação

c) - documento do órgão competente do estado que comprova vistoria e que o imóvel esteja em bom estado de conservação.

§ 3º - Para perfeita sintonia de entendimento na interpretação da situação para fruição do benefício e na obrigatoriedade da apresentação dos documentos do inciso IV, alínea “**d**” deste decreto são:

I - Consideram-se cegos quando o interessado tiver perdido 100%(cem) por cento da visão, ficando na obrigatoriedade de apresentar os documentos constantes das alíneas: A, B, C, D, E, F, G e H;

II - Consideram-se inválidos quando o interessado tiver perdido mobilidade que implique na impossibilidade de exercer atividade remunerada, ficando na obrigatoriedade de apresentar os documentos constantes das alíneas: A, B, D, E, F, G e H;

III - Considera-se idoso quando o interessado tiver idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, obedecendo ao estabelecido no art. 1º da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, ficando na obrigatoriedade de apresentar os documentos constantes das alíneas: A, B, D, E, G e H;

IV - Consideram-se viúvo(a) quando o interessado(a) tiver companheiro(a) falecido(a), ficando na obrigatoriedade de apresentar os documentos constantes das alíneas: A, B, D, E, G, H e I;

V - Considera-se aposentado(a) quando o interessado(a) estiver enquadrado(a) no regime de aposentaria do país, ficando na obrigatoriedade de apresentar os documentos constantes das alíneas: A, B, C, D, E, G e H.

Art. 2º - A imunidade ou isenção será concedida em caráter individual, efetivada por despacho da autoridade administrativa.

Parágrafo Único – Além dos requisitos exigidos obrigatoriamente por este decreto, fará parte do processo o formulário PABF - Parecer Administrativo para Benefício Fiscal, conforme modelo em anexo e que será numerado sequencialmente baseando no atendimento por solicitação.

Art. 3º - A concessão referida nesta regulamentação não gera direito adquirida e será revogada de ofício sempre que se apure que o beneficiário deixou de satisfazer as condições estabelecidas na lei, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis nos casos de dolo ou simulação do beneficiário.

Art. 4º - O Departamento competente acolherá o pedido, transformando em processo administrativo que será numerado e rubricado para análise na primeira instância, e por intermédio do documento “Parecer administrativo para concessão de imunidade ou isenção”, que será reconhecido pelo Chefe do Departamento e Secretario de Fazenda.

§ 1º - Quando os responsáveis pela primeira instância, tiverem dúvida para decisão, encaminhará para a assessoria jurídica e este terá 10(dez) dias para proferir através de parecer jurídico seu manifesto, devolvendo o processo ao Departamento de origem.

§ 2º - O interessado não satisfeito com a decisão contrária, poderá recorrer dentro do prazo de 15(quinze)dias, contado da dada da assinatura da notificação pessoal.

§ 3º - O interessado não sendo encontrado no prazo de 10(dez) dias úteis, o Departamento competente utilizar os meio previstos no Código Tributário Municipal em vigor, para notificá-lo.

Art. 5º - O servidor municipal, qualquer que seja o seu cargo ou função e independentemente do vínculo empregatício ou funcional com a Administração Municipal, responderá civil, criminalmente e

administrativamente pela concessão indevida, cumprindo-lhe indenizar o Município no que couber.

Art. 6º - Para efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar(...) livros, arquivos documentos, papéis de feitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los, de acordo estabelecido no art. 195 da Lei Federal 5.172/66 – Código Tributário Nacional.

Art. 7º - A autoridade administrativa terá ampla faculdade de fiscalização, com a finalidade de obter elementos que lhe permitam a exatidão das declarações apresentadas pelos contribuintes e/ou responsáveis, podendo especialmente:

I – exigir, a qualquer tempo do sujeito passivo a exibição de livros comerciais e fiscais e documentos em geral, bem como solicitar seu comparecimento à repartição competente para prestar informações ou declarações;

II - fazer inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações nos locais e estabelecimentos onde se exerçam atividades passíveis de fruição da imunidade ou isenção.

Art. 8º - Mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa todas as informações de que disponham, com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros:

I - os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício;

II **00000 000000** - os bancos, caixas econômicas e demais instituições financeiras;

III - as empresas de administração de bens;

IV - os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais;

V - os inventariantes;

VI - os síndicos, comissários e liquidatários;

VII - quaisquer outras entidades ou pessoas que, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão detenham em seu poder, a qualquer título e de qualquer forma, informações necessárias ao fisco.

Parágrafo Único - A obrigação prevista neste artigo não abrange a prestação de informações quanto a fatos sobre os quais os informantes estejam legalmente obrigados guardar segredo em razão do cargo.

Art. 9º - Independentemente do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, para quaisquer fins, por parte de prepostos da Fazenda Municipal, de qualquer informação obtida em razão de ofício sobre a situação econômico-financeira e sobre a natureza e estado dos negócios ou atividades das pessoas sujeitas à fiscalização.

§ 1º - Execetuam-se do disposto neste artigo unicamente as requisições da autoridade judiciária e os casos de prestação mútua de assistência para fiscalização de tributos e permuta de informações entre os diversos órgãos do Município e entre este e a União, Estados e outros Municípios.

§ 2º - A divulgação das informações obtidas no exame de contas e documentos constitui falta grave sujeita à penalidade da legislação pertinente.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Setembro de 2007.

Ibson da Silva Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 091/2007

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários dos candidatos nomeados pelo Decreto Nº 067/2007 de 26 de julho de 2007, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 067/2007 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento dos Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 082/2007, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 082/2007 de Nomeação e o Item 18.7 do Edital de Concurso Público de nº 001/2006.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam exonerados os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto 082/2007 de 15/08/2007, conforme segue:

CARGO: AGENTE DE SEVIÇO PÚBLICO (BRAÇAL)

- 1 JOÃO RICARDO DE SOUZA NETO
- 2 VANUSA BARBOSA CRUZ
- 3 HELENE SOARES CORCINO
- 4 LAUDECEIA VIEIRA DA SILVA
- 5 ALESSANDRA SILVA PEREIRA LEITE
- 6 REGIANA FEITOSA DAS DORES
- 7 ELIZAMÉLIA MARTINS ROMÃO
- 8 EVA DOS SANTOS MODESTO
- 9 EVIANA OLIVEIRA DO E. S. MORAIS
- 10 LUZIA LUIZA DA SILVA SANTOS
- 11 VILMA DE CARVALHO
- 12 BENEDITA RAMOS DA SILVA
- 13 ZENAIDE B. FRANCISQUETE DE BARROS
- 14 MAYARA FERREIRA DE MELO
- 15 MARILZA RAMIRO DA SILVA
- 16 JANUARIO AMANCIO DE ARRUDA NETO
- 17 APARECIDA DE J. CONCEIÇÃO SABINO

CARGO: BIOMÉDICO

- 1 ALEX PENHA DOS PASSOS

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e E. S. Engenharia e Construções Ltda- **Objeto:** formalização em decorrência do desmembramento da planilha existente, conforme autorização emitida pela Secretaria de Estado de Educação Barra do Bugres-MT, 02 de julho de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Impertec – Impermeabilização e Construções Ltda - **Objeto:** Formalização em decorrência da Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência do contrato original de nº 007/2007. Barra do Bugres-MT, 29 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.:053/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e Auto Posto Bugrense Ltda **Objeto** Fornecimento de Combustível (Gasolina e Óleo Diesel), destina a abastecimento da Frota desta Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.–

Valor R\$-647.428,00-(seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais),- **Licitação:** Tomada de Preço Nº.:007/2007 **Data:** 20/09/2007- **Prazo:** 06 (seis) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº.:054/2007.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT e Caiado Pneus Ltda **Objeto** aquisição de pneus novos a serem utilizados nos ônibus da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto deste município de Barra do Bugres - MT.–

Valor R\$16.918,50 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)- **Licitação:** Pregão Presencial Nº.:028/2007 **Data:** 20/09/2007- **Prazo:** 06 (seis) meses Dotação Orçamentária: 08.00200.12.361.5010-2034 – 3.3.90.30.99.00

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 28/2007

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira:

1- Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.028/2007, que tem como objeto a aquisição de Pneus novos para a secretaria Municipal de Educação e Cultura e desporto deste município de Barra do Bugres-MT, , referente aos itens 01 no valor de R\$-16.918,50 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para a empresa **Caiado Pneus Ltda.**

2- Convocar as empresas: a **empresa Caiado Pneus Ltda**, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - 19 de setembro de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 028/2007.

OBJETO: Aquisição de Pneus, novos para a serem utilizados nos ônibus deste município de Barra do Bugres-MT.

PROCESSO: Nº. 752/2007.

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com a proposta apresentada pela empresa participante deste certame e o resultado dos lances apresentados, conforme histórico de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual cumpriu todos os requisitos do Edital e o valor ofertado esta em conformidade com os preços praticados e a sua oferta final para o item 01, no valor de R\$-16.918,50 (dezesseis mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos) para a empresa **Caiado Pneus Ltda.** . Esclarecendo ainda, que o valor ofertado pela a licitante esta a menor que a estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, 19 de setembro de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2007

Sr. Aniceto de Campos Miranda, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Srª. Pregoeira Marilene da Silva Campos:

1 Homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.29/2007, que tem como objeto a aquisição de materiais de papelaria, pintura, costura e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças, á favor da empresa:

a) PAPELARIA PANTANAL:

1 LOTE 01- No valor de R\$- 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); LOTE 02- No valor de R\$- 220,00 (duzentos e vinte reais); LOTE 03- No valor de R\$- 340,00 (trezentos e quarenta reais); LOTE 04- No valor de R\$- 1.000,00 (Um mil reais); LOTE 05- No valor de R\$- 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

2 LOTE 06- No valor de R\$- 50,00 (cinqüenta reais); LOTE 07- No valor de R\$- 135,00 (cento e trinta e cinco reais) ; LOTE 08- No valor de R\$- 60,00 (sessenta reais); LOTE 09- No valor de R\$ - 45,00 (quarenta e cinco reais) ; LOTE 010- No valor de R\$- 50,00 (cinqüenta reais); LOTE 11- No valor de R\$- 430,00(noventa reais); LOTE 12- No valor de R\$- 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); LOTE 13- No valor de R\$- 120,00 (cento e vinte novecentos e oitenta reais); LOTE 14- No valor de R\$- 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); LOTE 15- No valor de R\$- 550,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); LOTE 16- No valor de R\$- 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais) ; LOTE 17- No valor de R\$- 870,00 (oitocentos e setenta reais)

2 Convocar a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecerem para assinatura do Contrato.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – 19 de setembro de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

RESULTADO DE PREGÃO 029/2007.

3 OBJETO: aquisição de materiais de papelaria, pintura, costura e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças, á favor da empresa:

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do pregão em epigrafe, de acordo com as propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame e o resultado final de lances termo de homologação do Sr. Prefeito Municipal, no qual foi declarado como mais vantajosa para a administração à oferta da PAPELARIA PANTANAL:

3 LOTE 01- No valor de R\$- 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); LOTE 02- No valor de R\$- 220,00 (duzentos e vinte reais); LOTE 03- No valor de R\$- 340,00 (trezentos e quarenta reais); LOTE 04- No valor de R\$- 1.000,00 (Um mil reais); LOTE 05- No valor de R\$- 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

4 LOTE 06- No valor de R\$- 50,00 (cinqüenta reais); LOTE 07- No valor de R\$- 135,00 (cento e trinta e cinco reais) ; LOTE 08- No valor de R\$- 60,00 (sessenta reais); LOTE 09- No valor de R\$ - 45,00 (quarenta e cinco reais) ; LOTE 010- No valor de R\$- 50,00 (cinqüenta reais); LOTE 11- No valor de R\$- 430,00(noventa reais); LOTE 12- No valor de R\$- 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); LOTE 13- No valor de R\$- 120,00 (cento e vinte novecentos e oitenta reais); LOTE 14- No valor de R\$- 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); LOTE 15- No valor de R\$- 550,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); LOTE 16- No valor de R\$- 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais) ; LOTE 17- No valor de R\$- 870,00 (oitocentos e setenta reais). Esclarecendo ainda que a homologação recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado, de acordo com estimativa realizada pelo setor competente e devidamente juntada ao processo.

Barra do Bugres – MT, de 19 de setembro de 2007.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
(TOMADA DE PREÇO Nº.: 007/2.007)

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Torna Público para o conhecimento dos Interessados o Resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço Nº.: 007/2. 007, para Aquisição de combustível gasolina comum e óleo diesel, para abastecimento dos veículos de diversas secretarias municipais deste município de Barra do Bugres-MT.

EMPRESA VENCEDORA: “AUTO POSTO BUGRENSE LTDA”

VALOR: R\$=647.428,00=(seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR ITEM

.A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 19 de agosto de 2007.

José Aparecido de Carvalho
Pres. da Com. Perm. de Licitação

PREFEITURAMUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 050/2007

Objeto: Prestação de Serviços de recapagem de pneus para as máquinas, caminhões pertencente a Secretaria de Infra-Estrutura e serviços Públicos deste Município de Barra do Bugres-MT

Onde Lê: Silvane Lodi Guzzatti

Leia-se: RECAPADORA DE PNEUS ESTRELAS LTDA,

Barra do Bugres-MT, 16/07/2007

Prefeitura Municipal de Campinápolis**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 031/2007
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº. 1.554, de 30 de Julho de 2007, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de 03 (três) salas, mais dependências administrativas, banheiros masculinos/femininos, cozinha e refeitório na Escola Estadual Indígena “ALDEIONA”, conforme previsto no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e Planilhas em anexos, que passam a integrar este instrumento como se nele estivesse transcritos.

DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1.740 – Centro, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao data da abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), tratar com Sr. **Juvenal Batista Pinheiro Neto** – Presidente da CPL.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas que estiverem Cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não cadastradas mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data de recebimento das propostas, observada a necessária apresentação dos documentos constantes dos artigos 27 ao 32 da Lei Federal nº. 8.666-93.

DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima citado as 09h00min (horário de Brasília – DF), do dia 09 de Outubro de 2007, com tolerância de 15 minutos. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 20 de Setembro de Junho de 2007.

Juvenal Batista Pinheiro Neto
Presidente da CPL

Portaria 1.740 / PMC/GP

Prefeitura Municipal de Confresa

ESTADO DE MATO-GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 04/2007

O Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, por determinação do senhor prefeito municipal, resolve prorrogar a abertura do processo licitatorio, modalidade Concorrência Publica Nº 004/2007.

A nova data de abertura do processo será dia 01 de Outubro de 2007, no mesmo horário e local.

Confresa-MT, 20 de Setembro de 2007

Mauro Sergio Pereira de Assis –
Pref. Municipal

Prefeitura Municipal de Denise

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE//MT, levando em conta o principio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar **Audiência Pública Popular** no dia 27/09/2007 às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Denise, para debater sobre a **LOA - Lei Orçamentária Anual** para o Exercício Financeiro de 2008.

Denise-MT., 17 de Setembro de 2007.

Israel Antunes Marques **Cícero Gama dos Santos**
Prefeito Municipal **Presidente da Câmara Municipal**

Prefeitura Municipal de Matupá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2007

O Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, Prefeito Municipal, juntamente com o Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, convoca toda a população matupaense a participar da Audiência Pública que tratará do processo de elaboração do projeto de lei da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, conforme programação discriminada abaixo:

DATA	LOCAL DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO
26/09	Escola Estadual Antonio Ometto	19:00 hs

Matupá , 18 de Setembro de 2007.

VALTER MIOTTO FERREIRA **CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA**
 Prefeito do Município de Matupá Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Associação de Remanescentes dos Pequenos Produtores Rurais
 Aguassu de Cima - Sesmaria Boa Vida
 Nossa Senhora do Livramento

Edital de Convocação

A Presidente da associação no uso de suas atribuições legais resolve: convocar todos os associados para a eleição da nova diretoria, que será realizada no dia 07 de outubro, na sede da associação, às 14 horas.

Nossa Senhora do Livramento, Setembro de 2007.

Berenice Lemes do Espírito Santo
Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

CBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
CANAA - PREVI

Data: 20/09/2007

Hora: 11:05:08

Pag.: 001

ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Agosto /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO			155.388,84	1.068.667,59	155.388,84	1.068.667,59		
2.00	DISPONIVEL	1.026.228,02		99.311,43	661.944,14	62.535,48	407.234,06	1.063.003,97	
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS	1.040,61		54.924,49	359.067,96	54.735,48	365.204,20	1.229,62	
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO	1.040,61		54.924,49	359.067,96	54.735,48	365.204,20	1.229,62	
2.00.001.001.003	Banco do Brasil - Canaa-Previ	1.039,25		54.924,49	359.066,60	54.735,48	365.204,20	1.228,26	
2.00.001.001.004	RPPS NOVA CANAA PREV-CEF	1,36			1,36			1,36	
2.00.002	APLICACOES FINANCEIRAS	1.025.187,41		44.386,94	302.876,18	7.800,00	42.029,86	1.061.774,35	
2.00.002.003	Banco Brasil Regime Proprio II	953.736,68		43.800,62	297.576,10	7.800,00	42.000,00	989.737,30	
2.00.002.004	CAIXA FI SOBERANO RF LP	71.450,73		586,32	5.300,08		29,86	72.037,05	
	TOTAL DO GRUPO	1.026.228,02		99.311,43	661.944,14	62.535,48	407.234,06	1.063.003,97	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			105,00	808,50	105,00	808,50		
2.07.001	DEPOSITOS			105,00	808,50	105,00	808,50		
2.07.001.004	ISSQN			105,00	808,50	105,00	808,50		
	TOTAL DO GRUPO			105,00	808,50	105,00	808,50		
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		10.802,26	38.714,94	264.808,46	36.614,94	273.510,72		8.702,26
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS			19.357,47	132.404,23	19.357,47	132.404,23		
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		10.802,26	19.357,47	132.404,23	17.257,47	141.106,49		8.702,26
	TOTAL DO GRUPO		10.802,26	38.714,94	264.808,46	36.614,94	273.510,72		8.702,26
2.15	RECEITA REALIZADA		330.980,89			56.133,42	387.114,31		387.114,31
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUICOES		135.671,12			23.683,84	159.354,96		159.354,96
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		60.338,31			8.886,94	69.225,25		69.225,25
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUICOES - OPERACOES INTRACORAMEN		134.971,46			23.562,64	158.534,10		158.534,10
	TOTAL DO GRUPO		330.980,89			56.133,42	387.114,31		387.114,31
2.16	DESPESA EMPENHADA	123.849,02		17.257,47	141.106,49			141.106,49	
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	123.849,02		17.257,47	141.106,49			141.106,49	
	TOTAL DO GRUPO	123.849,02		17.257,47	141.106,49			141.106,49	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR		808.293,89						808.293,89
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		7.365,86						7.365,86
2.18.002	SALDO ANTERIOR - APLICACOES FINANCEIRAS		800.928,03						800.928,03
	TOTAL DO GRUPO		808.293,89						808.293,89
	TOTAL GERAL	1.150.077,04	1.150.077,04	155.388,84	1.068.667,59	155.388,84	1.068.667,59	1.204.110,46	1.204.110,46

LUIZ FERNANDO S. FLAMINIO
Diretor ExecutivoJAIME GOMES ARAGAO
Secretario de FazendaMILTON DOS SANTOS
CRC MT 7876/0-7

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2007 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 53 (CINQUENTA E TRES) UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL NO VALOR DE R\$ 470.257,86 (QUATROCENTOS E SETENTA E MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 19 DE SETEMBRO DE 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2007 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO E COMPATÍVEL COM O MERCADO NO VALOR DE R\$ 498.287,01 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO).

NOVA OLÍMPIA-MT, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

TESTE SELETIVO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2006

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público da **Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA-MT**, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos no quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT**, conforme especificações abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 18/09/2007 à **25/09/2007**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 8:00 AS 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser.

ENDEREÇO: Av. Brasil, 107 – Bairro Centro – CEP – 78.548.000 – fone – (0XX66) 3523-1000 – NOVA SANTA HELENA – MT.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Médio	Professor (a)	Nível Médio	02	25 horas	R\$ 474,37
Nível Superior	Professor (a)	Nível Superior	02	25 horas	R\$ 711,56

DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas serão realizadas **no dia 26/09/07, a partir das 08:00 horas**, com duração de no máximo 04 (quatro) horas, no NEAD, Núcleo de Ensino e Aprendizagem a Distância, anexo ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situado na Av. Brasil nº 107, Centro – CEP 78.548-000, no Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, com a Comissão Organizadora do processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 091/07. O Edital Completo encontra-se afixado no quadro mural da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT**

Nova Santa Helena/MT, 18 de setembro de 2.007.

ALDA PINTO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

ROQUE CARRARA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 091/2007

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º

- Nomear para compor a Comissão do Teste Seletivo referente ao Edital 008/2007, os servidores, Presidente Alda Pinto da Silva 1º Membro Dilma Aparecida Gonçalves Vonaroski, 2º Membro Maria Helena Spohr Loewenstein, 3º Membro Gilson Parron.

Artigo 2º

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2007.

ROQUE CARRARA

- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SECUM PRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/09/2007 à 18/10/2007.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 do dia 08/10/2007, realizará a licitação, modalidade TP nº 026/2007, e receberá os envelopes de habilitação de proposta de preço visando a "Aquisição Materiais de Construção", O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS -

Presidente da CPL

20/09/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

SERVICO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

Data: 31/08/2007

Hora: 10:35:34

Pag.: 001

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Agosto /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
12	SISTEMA FINANCEIRO								
12.00	DISPONIVEL								
12.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
12.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
12.00.001.001.001	B.B C/C - 1259-7 CAEPA	36,35						36,35	
12.00.001.001.002	B.B C/C - 522-3 CAEPA	92,10						92,10	
12.00.001.001.003	CPFC-C/C - 60.60133-0 CAIXA E FEDERAL		5.241,00	71.140,51	491.730,13	65.753,41	495.635,30	146,10	5.130,99
12.00.001.001.004	CPFC-C/PUB-610744-3 CYA E F-POUPANCA	5.130,99						5.130,99	
12.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAEPA	79.810,41		49.532,63	344.840,61	44.337,45	325.232,19	85.005,59	
12.00.001.001.007	B.BRAD -C/PPOUPANCA -98750-5 CAEPA	1.711,69		120.673,14	836.570,74	110.090,86	820.867,49	1.711,69	92.122,82
	TOTAL DO GRUPO	86.781,54	5.241,00	120.673,14	836.570,74	110.090,86	820.867,49	92.122,82	
	SALDO DO GRUPO	81.540,54		120.673,14	836.570,74	110.090,86	820.867,49	92.122,82	
12.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
12.07.001	DEPOSITOS								
12.07.001.001	Depositos - INSS		11.780,61	5.113,93	11.070,63	1.818,29	13.782,78		8.484,97
12.07.001.002	Depositos - I.R.R.F		3.045,52			391,75	3.437,27		3.437,27
12.07.001.003	Depositos - F.S.S.Q.N		2.398,93						2.886,42
12.07.001.004	FUNBEP		52,85						52,85
12.07.004	RESTOS A PAGAR								
12.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
12.07.004.001.001	Restos a Pagar Processados 2001		37.042,43						37.042,43
12.07.004.001.002	Restos a Pagar Processados 2002		34.821,38						34.821,38
12.07.004.001.003	Restos a Pagar Processados 2003		28.314,17						28.314,17
12.07.004.001.004	Restos a Pagar Processados 2004		37.132,44						37.132,44
12.07.004.001.005	Restos a Pagar Processados 2005		3.730,97						3.730,97
12.07.004.001.006	Restos a Pagar 2006 - Processados		7.617,92		2.337,20		2.337,20		7.617,92
12.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS								
12.07.004.002.001	Restos a Pagar Nao Processados 2005		780,00		2.337,20		4.780,00		780,00
12.07.004.002.006	Restos a Pagar 2006 - Nao Processados		166.717,22	5.113,93	71.848,08	2.697,54	27.223,68	164.300,83	
	TOTAL DO GRUPO		166.717,22	5.113,93	71.848,08	2.697,54	27.223,68	164.300,83	
	SALDO DO GRUPO		166.717,22	5.113,93	71.848,08	2.697,54	27.223,68	164.300,83	
12.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
12.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		137.626,42	67.674,47	490.243,09	62.210,95	622.407,99	132.164,90	
12.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		9.526,16	62.212,95	622.407,99	60.589,95	630.311,15	7.903,16	
	TOTAL DO GRUPO		147.152,58	129.887,42	1.112.651,08	122.802,90	1.252.719,14	140.068,06	
	SALDO DO GRUPO		147.152,58	129.887,42	1.112.651,08	122.802,90	1.252.719,14	140.068,06	
12.15	RECEITA REALIZADA								
12.15.016	RECEITA DE SERVICOS		469.897,60			80.673,14	550.570,74	550.570,74	
	TOTAL DO GRUPO		469.897,60			80.673,14	550.570,74	550.570,74	
	SALDO DO GRUPO		469.897,60			80.673,14	550.570,74	550.570,74	
12.16	DESPESA EMPENHADA								
12.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL		4.713,98	806,73	5.520,71			5.520,71	
12.16.017	SANEAMENTO		565.007,22	59.783,22	624.790,44			624.790,44	
	TOTAL DO GRUPO		569.721,20	60.589,95	630.311,15			630.311,15	
	SALDO DO GRUPO		569.721,20	60.589,95	630.311,15			630.311,15	
12.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
12.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		76.419,57						76.419,57
	TOTAL DO GRUPO		76.419,57						76.419,57
	SALDO DO GRUPO		76.419,57						76.419,57
12.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
12.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		208.925,23						208.925,23
	TOTAL DO GRUPO		208.925,23						208.925,23
	SALDO DO GRUPO		208.925,23						208.925,23
	TOTAL GERAL	865.427,97	865.427,97	316.264,44	2.651.381,05	316.264,44	2.651.381,05	931.359,20	931.359,20

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO DIONISIO SILVEIRA
DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

SERVICO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

SERVICO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

Data: 31/08/2007

Hora: 10:35:34

Pag.: 001

ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orcamentario
Agosto /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL		3.332,00		3.332,00			3.332,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVICOS		780.665,20		780.665,20			780.665,20	
	TOTAL DO GRUPO		783.997,20		783.997,20			783.997,20	
	SALDO DO GRUPO		783.997,20		783.997,20			783.997,20	
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		7.840,00				7.840,00	7.840,00	
1.01.017	SANEAMENTO		776.157,20	68.000,00	97.000,00	68.000,00	873.157,20	776.157,20	
	TOTAL DO GRUPO		783.997,20	68.000,00	97.000,00	68.000,00	880.997,20	783.997,20	
	SALDO DO GRUPO		783.997,20	68.000,00	97.000,00	68.000,00	880.997,20	783.997,20	
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES		29.000,00	68.000,00	97.000,00			97.000,00	
	TOTAL DO GRUPO		29.000,00	68.000,00	97.000,00			97.000,00	
	SALDO DO GRUPO		29.000,00	68.000,00	97.000,00			97.000,00	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL		4.713,98	806,73	5.520,71			5.520,71	
1.03.017	SANEAMENTO		565.007,22	59.783,22	624.790,44			624.790,44	
	TOTAL DO GRUPO		569.721,20	60.589,95	630.311,15			630.311,15	
	SALDO DO GRUPO		569.721,20	60.589,95	630.311,15			630.311,15	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL		4.713,98	806,73	5.520,71			5.520,71	
1.05.017	SANEAMENTO		555.481,06	61.406,22	616.887,28			616.887,28	
	TOTAL DO GRUPO		560.195,04	62.212,95	622.407,99			622.407,99	
	SALDO DO GRUPO		560.195,04	62.212,95	622.407,99			622.407,99	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.016	RECEITA DE SERVICOS		469.897,60			80.673,14	550.570,74	550.570,74	
	TOTAL DO GRUPO		469.897,60			80.673,14	550.570,74	550.570,74	
	SALDO DO GRUPO		469.897,60			80.673,14	550.570,74	550.570,74	
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.017	SANEAMENTO		422.568,62	67.674,47	490.243,09			490.243,09	
	TOTAL DO GRUPO		422.568,62	67.674,47	490.243,09			490.243,09	
	SALDO DO GRUPO		422.568,62	67.674,47	490.243,09			490.243,09	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA				783.997,20		783.997,20		97.000,00
1.08.001	RECUO ORÇAMENTARIA		29.000,00			68.000,00	97.000,00		
1.08.002	EMPHENO DA DESPESA		569.721,20		60.589,95	630.311,15		630.311,15	
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA		47.328,98		80.673,14	550.570,74		60.327,65	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		560.195,04		62.212,95	622.407,99		622.407,99	
	TOTAL DO GRUPO		47.328,98	1.158.916,24	80.673,14	1.334.567,94	258.477,37	2.623.959,43	1.349.719,14
	SALDO DO GRUPO		1.111.587,26	80.673,14	1.334.567,94	258.477,37	2.623.959,43	1.289.391,49	
	TOTAL GERAL	2.412.811,04	2.412.811,04	407.150,51	4.055.527,37	407.150,51	4.055.527,37	2.684.287,08	2.684.287,08

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO DIONISIO SILVEIRA
DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

SERVICO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Tabaporã

Federal 4320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tabaporã

DECRETO 1565/2007

DECRETA

Artigo 1 - Fica Aberto no Oitamento - Programa no exercicio de 2007, (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)r

02.001-Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.002 .2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-

4.001-Gabinete do Secretario - SEFIN

04.01.04.122.004 .2003.3.3.9.0i4.00.00.00 Diarias - Civil

04.01.04.122.004 .2003.3.3.9.0,39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-

credito Especial suplementar, no valor de 295.90000-

R\$ 1.500,00

R\$ 10.000,00

SUB-TOTAL: 10.000,00

R\$ 1.500,00

Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

04.01.28.843.004 .2043.3.2.9.0,21.00.00.00 Juros sobre a Divida por Contrato

Ô5.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

R\$ 3.000,00

05.01.10.302.005 .2004.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 8.000,00

05.01.10.302.005 .2004.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal civil R\$ 3.000,00

05.01.10.302.005.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.500,00

TABAPO RÃ

PROGRESSO PARA TODOS

Data 01 de Agosto de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PRO VIDÊNCIAS:

O Senhor Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 575/2006, e em consõnanca com o lei

03.001-Gabinete do Secretario - SECAD

03.01.04.122.003 .2002.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais RPPS

03.002-PREVIPORA

03.02.09.272.036 .2020.3.3.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias e Reformas

Pessoa Juridica R\$ 3.200,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.200,00

SUB-TOTAL: RS

1.500,00

SUB-TOTAL: 7.500,00

05.01.10.302.005 .2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 15.000,00

05.01.10.302.005 .2004.3.3.9.0,36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 6.000,00

05,01.10.302.005.2006.3.3.9.0.30,00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.00000

05.01.10.302.019.1020.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

SUB-TOTAL: ff5 44.500,00

06.001-Fundo Municipal de AVEo Social

06.01.08.244.021 .2018.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais RPPS R\$ 1.100,00

06.01 .08.244.021 .2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 4.100,00

07.006-FUNDEB - Fundo Manut. Desenv. da Educação B

07.06.12.361.0008.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 46.000,00

07.06.12.361.0008.2046.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil R\$ 5.000,00

07.06.12.365.0041.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

07.06.12.365.0041.2047.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais RPPS R\$ 2.500,00

07.06.12.365.0041.2048.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R\$ 1.200,00

SUB-TOTAL: liS 69.700,00

08.001-Gabinete do Secretario - SEMOS

08.01.15.451.013.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 120.000,00

08.01.15.451.013

.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica R\$25.000,00

08.01.15.451.024 .1027.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

SUB-TOTAL: 147.000,00

09.001-Gabinete do Secretario - SEAGRI

09.01.20.601.014 .2015.3.1.9.0.16.00.00.00 Outras Despesas Variaveis-Pessoal Civil R\$ 1.300,00

09.01.20.601.014.2015.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 5.000,00

SUB-TOTAL: 6.300,00

10,001-Gabinete do Secretario - SMDLT

10.01.27.512.016 .2016.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais RPPS R\$ 600,00

10.01.27.512.016.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

SUB-TOTAL: liS 2.100,00

TOTAL GERAL: liS 295.900,00

Artigo 2 Para dar Cobertura ao Credito Aberto rio Artigo anterior, sera utilizado, anuiacao parcial de dotacao orcarmentarla, conforme especificadas abaixo.:

03.002-PREVIPORA

03.02.09.272.036.2020.3.3.9.0.05.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciarios R\$ 35.300,00

SUB-TOTAL: 35.300,00

04.001-Gabinete do Secretario - SEFIN

04.01 ,99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00 Reserva de Contigencia R\$ 154.700,00

SUB-TOTAL: R\$ 164.700,00

07.006-FUNDEB - Fundo Manut. Desenv. da Educação B

07.06.12.361.0008.2045.3.1.9.0.04.00.00.00 contratacao por Tempo Determinado R\$ 46.000,00

SUB-TOTAL: RS 46.000,00

08.002-Departamento de Agua e Egosto

08.02.17.512.014 ,2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00

08.02.17.512.014.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica R\$ 9.900,00

SUB-TOTAL: 49.900,00

TOTAL GERAL: 295.900,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso 01 de Agosto de 2007.

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2007.

Art. 15, V - § 2º Lei 8.666/93.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 04/2007, celebrada entre a PERFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 13/2007.

ITEM	EMPRESA: ELETROCONSTRO CONST.	QTD	UNID	UNIT
001	Cola contrato permanente 900 ml	1.189	UN	8,80
012	Condulete Top Cx sobrepor 6 entr 1/2" 3/4"	696	UN	3,03
043	Cabo triplex	2.400	UN	4,38
061	Interruptor sistema x 02 - S	585	UN	3,37
092	Fio sólido 1,5 mm 1ª linha	7.121	MT	0,36
098	Bomba d'água centrífuga 3/4" 1CV monofas.	36	UN	248,34
100	Pino extensor T c/ 3 saídas	240	UN	1,48
105	Bomba d'água centrífuga 3/4" 1/2" CV monofas	179	UN	192,23
111	Interruptor sistema x 03 - S	585	UN	4,15
130	Bucha de nylon com parafuso s - 8mm	2.200	UN	0,05
131	Bucha de nylon com parafuso s - 10mm	1.600	UN	0,10

ITEM	EMPRESA: PIZZATO MAT. ELÉTRICOS	QTD	UNID	UNIT
002	Pistola aplicar cola quente r 932 pq 110/220	01	UN	6,95
003	Cola quente fina bastião	1.190	UN	0,33
004	Canaleta pvc 20x2000mm	1.170	UN	1,65
005	Condulete Top Cx sobrepor 5 entr 1/2" 3/4"	180	UN	2,50
011	Cola durepox 100 gr	230	UN	2,35
046	Fio flexível 4mm	1.140	MT	1,00
053	Suporte p/luminária (pe de galinha)	510	UN	1,20
063	Disjuntor Monopolar 20 amperes 1ª linha	1573	UN	3,93
065	Disjuntor bipolar 40 amperes 1ª linha	662	UN	22,60
068	Fio sólido 2,5 mm 1ª linha	23.740	UN	0,56
073	Cx Ar Stop completo tomada/dijuntor 20amp	624	UN	11,30
082	Cabo par trançado conexão rede cabo multi	24	UN	266,70
087	Disjuntor tripolar 100 amperes 1ª linha	230	UN	38,50
093	Interruptor p controle ventilador teto	3.686	UN	9,30
095	Quadro distrib elétrica geral 20 disjuntores	119	UN	103,32
102	Bomba d'água submersa HGM 850, 110w	84	UN	112,00
112	Disjuntor monopolar 10 amperes 1ª linha	110	UN	3,95
115	Pluge 2P - 15 amperes	1.800	UN	2,90
117	Pluge 3P - 30 amperes	120	UN	3,55
119	Cx Luz eletroduto 4x2	600	UN	0,37
120	Cx Luz eletroduto 4x4	240	UN	0,61
123	Luva eletroduto roscavel 1/2"	1.200	UN	0,25

ITEM	EMPRESA: ELETRO MENDONÇA LTDA	QTD	UNID	UNIT
007	Calha comercial 2x40	3.097	UN	6,44
020	lâmpada fluorescente compacta 27 W 127V	261	UN	6,30
022	Cabo p/ rolo	595	UN	1,80
024	Disjuntor Monopolar 25 amperes 1ª linha	350	UN	3,99
025	Disjuntor Monopolar 30 amperes 1ª linha	2.270	UN	4,03
027	Disjuntor Tripolar C3 X100 A	1.200	UN	48,50
028	Fio isolado 2,5 mm	3.100	MT	0,58
029	Reator p/ lâmpada vapor mercu 250 W 220 V	48	UN	34,29
030	Lâmpada fluorescente 20W 127V	5.422	UN	2,59

032	Lâmpada incandescente 100 W 127V	8.377	UN	0,85
033	Lâmpada PL 21 W 127V	588	UN	5,99
037	Tomada de embutir 3p 20 A ar condicionado	566	UN	3,20
038	Tomada Universal 2p c/ terra 15 A	518	UN	2,00
039	Tomada 3p 15 amper c/ placa p/ comput	669	UN	13,20
040	Lâmpada fluorescente 40W 127 V	18.088	UN	2,54
044	Condulete corrugado 3/4	600	UN	0,39
048	Lâmpada incandescente 60 W 127V	280	UN	0,75
050	Tomada de embutir universal fosfor redonda	4.018	UN	1,50
051	Reator eletrônico 2x40 bivolt	7.074	UN	14,64
052	Reator eletrônico 2x20 bivolt	4.751	UN	10,20
055	Lâmpada eletrônica econômica 21 W 110V	6.222	UN	6,10
056	Bucal de louça p lâmpada incandescente	1.200	UN	1,09
057	Canaleta PVC 40x16x2000mm	1.785	UN	7,58
058	Interruptor 1 S e tomada universal retangular	1.332	UN	2,90
059	Interruptor 2 S e tomada universal retangular	50	UN	4,40
060	Tomada Universal Sistema X	1.185	UN	2,90
062	Disjuntor Monopolar 15 amperes 1ª linha	170	UN	3,97
064	Disjuntor bipolar 20 amperes 1ª linha	374	UN	22,75
069	Fio Sólido 4mm 1ª linha	4.340	UN	0,85
071	Fio Sólido 10mm 1ª linha	8.420	UN	2,50
074	Interruptor simples 02 S	3.823	UN	2,90
075	Interruptor simples 01 S	3.404	UN	1,80
076	Interruptor simples 03 S	1.689	UN	3,30
080	Lâmpada Incandescente 20 W 127V	6.000	UN	0,78
081	Tomada de sistema X 3 pinos	585	UN	5,15
084	Tomada de porcelana tripolar	240	UN	5,45
085	Lâmpada Incandescente 40 W 127V	1.200	UN	0,73
089	Chuveiro elétrico em plástico bitola 1/2 polegada 127 v	60	UN	21,65
090	Luminária completa composta de 2 lamp. fluorescente	1.200	UN	36,50
091	Luminária completa composta de 1 lamp. fluorescente	1.200	UN	24,00
094	Lâmpada Incandescente 150 W 127V	1.170	UN	1,30
096	Relê fotoelétrico com base de 1000W 220 V	415	UN	10,00
099	Extensão elétrica 3 m voltagem 127V e220V	110	UN	7,50
101	Pino para tomada macho 250 V reforçado	600	UN	1,20
107	Reator para lâmpada Vapor Mercúrio 125 W 220V	160	UN	22,50
108	Lâmpada fluorescente 100 W 127 V	600	UN	0,89
110	Extensão elétrica 10 m	38	UN	17,00
113	Disjuntor Tripolar 20 Amperes 1ª linha	110	UN	28,85
121	Tomada de embutir 4/2 P/ telefone padrão tomada RJ11	460	UN	3,93
128	Bucha de nylon com parafuso S04 MM	1.000	UN	0,05
129	Bucha de nylon com parafuso S06 MM	1.000	UN	0,05
132	Bucha de nylon com parafuso S12 MM	1.000	UN	0,10

ITEM	EMPRESA: ELETROTÉCNICA PARANA	QTD	UNID	UNIT
006	Broca vidia aço rápido 8mm	838	UN	5,50
010	Veda rosca líquido 100 g	1.190	UN	13,09
015	Condulete de PBC B 1/2"	600	UN	3,45
016	Condulete de PVC C/ 1/2"	600	UN	3,49
017	Condulete de PVC E/ 1/2"	600	UN	3,72
018	Condulete de PVC LL/ 1/2"	600	UN	3,79
019	Condulete de PVC X/ 1/2"	600	UN	3,82
021	Base p/ relê fotoelétrico	70	UN	3,15
023	Disjuntor bipolar 30 amperes 1ª linha	1.907	UN	24,88
026	Disjuntor Tripolar 90 amperes 1ª linha	14	UN	42,55
031	Fio flexível 2,5mm	6.390	MT	0,60
034	Lâmpada a vapor de mercúrio 400W	180	UN	14,66
035	Reator para lâmpada vapor mercúrio 400W 220V	125	UN	44,59
036	Refletor longo alcance 1000W E40	40	UN	99,00

041	Lâmpada a vapor de mercúrio 250 W E40	40	UN	99,85
042	Fita isolante 19 MM x 20 m	3.213	UN	1,83
045	Curva eletroduto 1/2"	600	UN	0,34
047	Disjuntor Tripolar 70 amperes 1ª linha	326	UN	42,95
049	Fio flexível 1,5 MM preto	900	UN	0,38
054	Fita isolante alta fusão 19 MM x10MM	626	UN	7,14
066	Disjuntor bipolar 70 amperes 1ª linha	50	UN	34,80
067	Disjuntor Tripolar 60 amperes 1ª linha	708	UN	42,10
070	Fio sólido 6,0 mm	15.020	UN	1,40
072	Capacitor para ventilador R170 10 MF 120V	570	UN	4,58
077	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente	8.340	UN	0,65
078	Bocal de plástico p/ lâmpada incandesc. Com rabicho	3.934	UN	1,00
079	Bomba d'água submersa HGM 650 110 V sapo	161	UN	95,50
083	Fio paralelo flexível 2,5 mm	15.200	MT	1,49
086	Reator eletrônico 1x40 bivolt	1.190	UN	8,84
088	Disjuntor bipolar 60 amperes 1ª linha	590	UN	33,75
097	Reator eletrônico 1x20 bivolt	1.178	UN	8,96
103	Disjuntor monopolar 40 amperes 1ª linha	626	UN	7,30
104	Disjuntor tripolar 50 amperes 1ª linha	26	UN	29,75
106	Lâmpada vapor merúrio 125W	600	UN	5,55
109	Calha comercial 2x20 branca	1.790	UN	3,98
116	Plugue 2P 15 Amper	1.200	UN	1,20
118	Fio sólido 16 MM 1ª linha	70	UN	4,38
122	Fio flexível 1 MM	900	UN	0,27
134	Filtro de linha de 6 tomadas tripolares	04	UN	15,95

ITEM	EMPRESA: R. COSTA	QTD	UNID	UNIT
08	Alicate Universal Profissional 8"	01	UN	19,00

Várzea Grande-MT, 30 de agosto de 2007.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2007.
Art. 15, V - § 2º Lei 8.666/93.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 06/2007, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 29/2007.

ITEM	EMPRESA: Ativa Com. de Prod. de Inf. Ltda	QTD	UNID	UNIT
12	Hub gerenciável, 10/100 MBPS, 08 portas RJ-45	40	Un	64,00
13	Memória DDR 266-256 MB PC-2100	200	Un	73,00
15	Memória DDR 266-512 MB PC-2100	160	Un	134,00
18	HD USB 80 GB c/ gaveta externa	40	Un	280,00
20	Placa mãe P4 PCHIPS 025G S478 800 MHZ V3.0PRES	120	Un	187,00
21	Placa de rede ethernet PC1 10/100 REALTEK	160	Un	14,00
25	Placa mãe K7 ASUS A7V266-MX SOM/LAN/VGA	100	Un	198,00
27	Processador Intel PIV 2.8 GHZ/533 MHZ box	120	Un	242,00
29	Placa de Vídeo AGP 128 MB G-Force	60	Un	129,50
35	Memória DDR 256 MB 400 MHZ PC 3200	24	Un	75,50
42	Placa de Rede PCI Encore Wireless 54 MBPS 2.4 GHZ, 32	160	Un	81,50

ITEM	EMPRESA: Avanci & Pereira Ltda	QTD	UNID	UNIT
01	Fio flexível 2,5mm	100	m	1,48
02	Cabo telefone CCI-2 pares- rolo com 200m	5	rl	140,00
03	Tomada universal sistema X	10	un	8,20
04	Cabo par trançado, mult. UTP/4 pares, cx300 m cat. 5E	5	cx	390,00
05	Tomada de embutir 4x2 p/ telef., tomada RJ11	160	un	1,90
06	Mouse plast., PS2, 3 botões, óptico mec, conec. PS2 400 DPI- comp. Windows	240	un	9,80
07	Mouse plast., 3 botões, scroll roll, serial, res. 800 DPI, óptico mec. comp. Windows 95/98/2000/XP/NE/NT/Linux	160	un	22,00
08	Teclado p/ micro 121 tc. Padrão ABNT-2, conector DIMM, comp.PC/ATX	120	un	27,00
11	Modem router wireless 4 pt. p/ conexão ethernet-DSL G604T, D-LI s/f, 802.11G	20	un	205,00
30	Placa mãe AMD ASUS KNX 800 S/R 754	17	un	231,00
32	Cooler PPGA ND9 - rolamento cobre	160	un	38,00

ITEM	EMPRESA: Big Com. Serv. de Papelaria Ltda	QTD	UNID	UNIT
09	Teclado p/ micro, enchain PS2, PC/ATX, ABNT2, 104 tc, holke ench.conecPS2	184	un	12,80
10	Monitor de vídeo 15" digital	120	un	320,00
16	Fonte gabinete AT 300 watts	73	un	30,00
17	HD IDE 120.0 GB seagate 7200 RPM	95	un	188,00
19	Memoria DIM - 128 MB PC 133	200	un	44,35
23	Cooler master PIV 478 cobre	40	un	25,00
26	Processador AMD 754P sempron 2800 + box	183	un	109,30
37	Pen drive memory 2GB PQL SLIM USB 2.0	34	un	97,00
41	Memoria DIM - 256 MB PC133	85	un	89,10
44	Impresora laser jato de tinta 1020 - monocor. Porta USB 2.0/ IEEE1284-B	01	un	630,00
45	Driver floppy disquete 1.44 MB 3/5"	103	un	15,75
46	Apar. telefone padrão s/chave- flash redial - mode (tone/pulse) tecla pause	150	un	30,99

ITEM	EMPRESA: Dat Inf. Pap. Com. e Serviços Ltda	QTD	UNID	UNIT
14	Fonte gab. ATX 450 watts	205	un	34,00
22	Cooler master PIV 775 cobre	40	un	32,71
28	Filtro de linha - 6 tomadas tripolares	90	un	15,73
31	No break 600 VA saída 115 V 20 min. c/ 1 micro 6,8	78	un	205,00
33	Drive CD-rom 53X interno	80	un	33,37
34	Drive gravadora DVD 4617 USB+gaveta externa	40	un	142,00
47	Estabilizador 300 VA, transf. 115V, 4 tom-110V, cabo 0,95m-108x139x172	70	un	35,80

ITEM	EMPRESA: Solução Téc. Com. Serv. de Equip. Eletr. Ltda.	QTD	UNID	UNIT
24	Hub gerenciável 10/100 MBPS, 16 portas RJ-45	40	un	133,00
38	Placa mãe foxconn P4M800P7MA-RS2, socket 775, 533/800 MHZ	1	un	245,00
39	HD IDE 40.0 GB seagate 7200 RPM	125	un	149,00

Várzea Grande-MT 20 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Rachid Herbert P. Mamed

Secretário de Fazenda

Ativa Com. de Produtos de Informática Ltda

Dat Informática Pap. Com. e Serviços Ltda

Avanci & Pereira Ltda

Solução Técnica Com. e Serv. de Equip.
Eletrônicos Ltda.

Big Com. Serv. de Papelaria Ltda

ERRATA: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 015/2007, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 49/2007.

ITEM	EMPRESA: Ligue Gás Distribuidora Ltda.	QTD	UNID	UNIT
01	Carga de gás GLP acondicionado em botijão P13 retornável	900	UN	R\$ 35,90
02	Carga de gás GPL acondicionado em botijão P45 retornável	150	UN	R\$ 125,80
03	Carga de gás GPL acondicionado em botijão P90 retornável	30	UN	R\$ 250,00

Várzea Grande-MT 06 de Agosto de 2007.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Bolanger José de Almeida

CONTRATADA:

Ligue Gás Distribuidora Ltda.

Alan Renner Tavares

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 49/2007

ERRATA: RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2007, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 50/2007.

ITEM	EMPRESA: Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda	QTD	UNID	UNIT
01	Divisória em eucatex com perfil de aço pretinstalado	1000	M2	R\$ 39,90
02	Forro de PVC nível indust. Germinado 1,0x200 MM instalado	1000	M2	R\$ 28,90

Várzea Grande-MT 08 de Agosto de 2007.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Bolanger José de Almeida

CONTRATADA: Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda

Joareis de Souza Lopes

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 50/2007

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2007.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 021/2007, celebrada entre a PEREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 56/2007.

ITEM	EMPRESA: Papelaria Pantanal Ltda.	QTD	UNID	UNIT
03	Carteira plástica p/ crachá c/ jacaré	300	UN	R\$ 0,34
05	Massa de modelar pequena cont. 06 cores	30	CX	R\$ 0,75
08	Caixa de arquivo morto polipropileno	120	UN	R\$ 2,01
10	Caderneta para anotações em espiral 100 folhas	240	UN	R\$ 0,89
13	Corda de nylon 02 mm	1.500	M	R\$ 0,34
14	Papel almaço quadriculado resma com 200 folhas	6	RS	R\$ 6,90
17	Filme fotografico c/ 24 poses	30	UN	R\$ 8,15
19	Etiqueta adesiva duas carreiras 89 x 36 cx 100 unidades	12	CX	R\$ 8,25
20	Envelope ofício branco 75 g 114 x 229 mm	7.500	UN	R\$ 0,03
23	Fita adesiva de papelaria polipropileno med(45mmx50m)	90	UN	R\$ 1,52
26	Papel vegetal ao (840 x 1188 mm)	3.000	FOL	R\$ 1,20
27	Fita para impressora epson ERC9 masterprint	30	UN	R\$ 3,58
28	Fita adesiva polipropileno tamanho 50 x 50 na cor	90	UN	R\$ 1,61
30	Envelope saco kraft natural 80 g 310 x 410 mm	7.500	UN	R\$ 0,13
32	Giz de cera grande caixa com 06 unidades cores variadas	12	CX	R\$ 0,40
35	Papel cartão 66 x 96 varias cores	6	FOL	R\$ 0,44
44	Calculadora digital, portatil com bateria, capacidade 08 dig	30	UN	R\$ 2,96
48	Saco plastico leitosocapacidade 5kg 38 x 48	15	MI	R\$ 150,00

ITEM	EMPRESA: Dat Informática e Papelaria Com. E Serviços Ltda.	QTD	UNID	UNIT
04	Papel kraft, pardo e resistente bobinado gramatura 80	120	RL	R\$ 40,80
06	Tesoura 8" multi-uso cabo anatômico	60	UN	R\$ 2,28
09	Pilha tipo alcalina 1,5 v pequena (AA), cartela 2 und	45	CART	R\$ 2,09
12	Lápis de cera estaca azul turquesa	30	CX	R\$ 1,24
18	Cola líquida transp. Atóxica p/isopor, frasco c/ 40 g	30	TBS	R\$ 0,68
21	Papel carbono em papel base med (210 x 297)mm, azul	6	CX	R\$ 11,69
25	Pilha tipo alcalina 1,5v palito(AAA) cart. c/2 unidades	30	CART	R\$ 2,43
31	Caneta hl-tecpoint v5 extra fine cor preta cx com 12 und	6	CX	R\$ 63,98
33	Lapis de cor caixa com 24 cores grande	30	CX	R\$ 4,03
36	Fita para maquina de datilografia eletrica onda cart	30	UN	R\$ 18,85
38	Fita corretiva lift-off para toda linha ET2000 oliveti	12	UN	R\$ 9,45
40	Cartucho de tinta copiadora xerox work centre pro 315/320	6	UN	R\$ 68,00
41	Fotorreceptor copiadora xerox work centre 315/320	6	UN	R\$ 508,00
46	Fita metrica, em plastico, comprimento de 1 ,5m	60	UN	R\$ 0,85
47	Saco plástico transparente c/ capacidade 1 kg med. 20 x 30	12	KG	R\$ 11,20

ITEM	EMPRESA: KI Vendas Comercio E Representações Ltda	QTD	UNID	UNIT
01	Pilha tipo alcalina 1,5v grande (d), cart. c/2 unidades	900	CART	R\$ 6,30
02	Espelho oval pequeno medindo 7 x 5cm	240	UN	R\$ 1,15
11	Percevejos caixa com 100 unidades	18	CX	R\$ 0,86
22	Molhador de dedo embalagem 12g	30	UN	R\$ 2,14
24	Apontador para lapis plastico rigido, simples, com deposito	120	UN	R\$ 0,21
37	Quadro de feltro moldura de aluminio medindo 1,00 x 0,70 m	6	R\$	45,50
45	Calculadora digital de mesa sem bobina capacidade 12 dig	30	R\$	82,00

ITEM	EMPRESA: Papelaria Centro Oeste Ltda.	QTD	UNID	UNIT
07	Borracha de papelaria retangular bicolor azul/Verde	30	UN	R\$ 0,10
15	Pasta suspensa cartao marmorizado 260g/m2, G ofício	90	UN	R\$ 0,81
16	Pilha 1,5 v pequena (AA), cart. c/2 unidade	144	CART	R\$ 1,56
29	Fita adesiva crepe medindo(19 mmx50m),branca	120	UN	R\$ 1,53
34	Pilha 1,5 v media (c), cart. c/ 2 unidades	216	CART	R\$ 2,80
39	Lixa para madeira n° 150	180	UN	R\$ 0,43
42	Foquito (lâmpada p/ lanternas) de 03 elementos emborra.	240	UN	R\$ 2,17
43	Lanterna de 03 elementos emborrachada a prova d'agua	240	UN	R\$ 27,10

Várzea Grande-MT 20 de Agosto de 2007

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Rachid Herbert Mamed

CONTRATADA:

Dat Informática e Papelaria Com. E Serviços Ltda.
João Nascimento Pereira

KI Vendas Comercio E Representações Ltda.
Carlos Cezar Assis

Papelaria Centro Oeste Ltda.
Rodrigo Garcia da Paz

Papelaria Pantanal Ltda.
Marco Antonio Marques dos Reis

Original devidamente assinada nos autos do Processo nº 56/2007

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2007.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2007, celebrada entre a PEFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por ITEM, em face à realização do Pregão Presencial nº 65/2007.

ITEM	EMPRESA: Papelaria Grafite Com. e Repres. Ltda.	QTD	UNID	UNIT
18	Corretivo liquido a base de agua, atoxico frasco c/ 18ml	400	UN	R\$ 0,34
27	Clips niquelado 8/0 caixa com 25 unidades	350	CX	R\$ 0,92
60	Bobina para calculadora tamanho 57 x 60	372	UN	R\$ 0,50
68	Pasta sanfonada em pvc resistente c/ 12 divisoes, dimens	360	UN	R\$ 8,29
70	Grafite para lapiseira de 0,7 mm (B) estojo com 12 unid.	120	EST	R\$ 0,18
73	Pilha 1,5 v pequena (AA), cart. c/ 2 unidade	350	CART	R\$ 0,84
80	Clips niquelado 6/0 caixa com 100 unidades	264	CX	R\$ 1,02
81	Lapis corpo madeira preta invernizada redondo, grafite n°2	6500	UN	R\$ 0,10
90	Clips niquelado 1/0 caixa com 100 unidades	276	CX	R\$ 0,80
91	Grampeador industrial tipo de mesa capac. ate 240 fls	48	UN	R\$ 51,70
96	Grafite para lapiseira de 0,5 mm (HB) estojo com 12 unid	120	EST	R\$ 0,18
98	Apontador p/ lapis deplatico, rigido simples	200	UN	R\$ 0,08
113	Grampo p/ grampeador n° 23/13 cx. C/ 5000 grampos	56	CX	R\$ 8,49
114	Caneta de retroprojeto permanente pct com 6 cores	60	PCT	R\$ 8,08
118	Envelope saco craft branco 80 gr 310 x 410 mm	2600	UN	R\$ 0,16
121	Envelope saco kraft natural 80 galo x 410 mm	3600	UN	R\$ 0,12
123	Caneta marca texto, 3 a 5 mm, varias cores	360	UN	R\$ 0,55
139	Cartucho de tinta lexmark 12A1970 preto	45	UN	R\$ 80,50
147	Cartucho de tinta hp C9361WL colorido hp deskjet 5440	160	UN	R\$ 49,00
148	Cartucho de tinta hp C9352A colorido	120	UN	R\$ 46,00

ITEM	EMPRESA: Papelaria Pantanal Ltda	QTD	UNID	UNIT
02	Tesoura escolar pequena sem ponta	40	UN	R\$ 0,38
04	Clips niquelado 3/0 caixa com 100 unidades	240	CX	R\$ 0,79
05	Papel para flip- charp na cor branca 660 x 960 mm 50 folhas	240	BL	R\$ 16,50
10	Pistola p/ aplicar cola quente ref. 932 pequena 110/200v	20	UN	R\$ 6,32
12	Caderno brochura costurado ¼ capa 1 cor. 96 fls	300	UN	R\$ 1,28
22	Pasta a-z oficio lombo largo na cor preta	3156	UN	R\$ 2,53
24	Pistola p/ aplicar cola quente ref. 932 grande 110/200v	15	UN	R\$ 7,75
29	Grampo trilho plastico 80 mm caixa com 50 unidade.	84	CX	R\$ 2,69
33	Borracha de papelaria retangular bicolor azul/verd	320	UN	R\$ 0,10
34	Grampeador estrut. Metalica p/ grampos 26/6 preta	480	UN	R\$ 7,90
41	Papel carbono, em papel base, med (210 x 297) mm, preto	72	CX	R\$ 10,25
42	Papel color set, varias cores gramat. 150g/m 2,45 x 66cm,	240	FOL	R\$ 0,33
43	Pasta aba elastica poliondas perolizada transparente 17 mm	1500	UN	R\$ 1,05
51	Percevejos caixa com 100 unidades	30	CX	R\$ 0,86
52	Prancheta portatil de duratex, 1/2 oficio,	240	UN	R\$ 0,98
54	Prancheta portatil fibra poliestireno A/4	240	UN	R\$ 4,35
65	Estilete cabo plast. rig. Lamina aco carb. Estreita, 9 mm	300	UN	R\$ 0,37
67	Pasta classificadora 80 g liso cinza	348	UN	R\$ 0,43
75	Envelope saco kraft natural 80 g 162 x 229 mm	2000	UN	R\$ 0,04
77	Formulario continuo. Fundo verde para holerite c/ 2000	24	CX	R\$ 68,00
79	Envelope saco kraft natural 80 g 242 x 336 mm	4000	UN	R\$ 0,08
85	Papel carbono em papel base med (210 x 297) mm, azul	120	CX	R\$ 9,95
87	Molhador de dedo embalagem 12 g	50	UN	R\$ 2,05
88	Fita adesiva de papelaria polipropileno med (45mmx50m)	320	UN	R\$ 1,30
93	Fita para impressora epon ERC9 masterprint	60	UN	R\$ 3,58
94	Etiqueta adesiva duas carreiras 89 x 36mm cx c/ 5.000 un	48	CX	R\$ 67,00
95	Crachá em cartolina com plástico transparente	2000	UN	R\$ 0,34
99	Borracha escolar branca macia pequena n° 40	230	UN	R\$ 0,09
108	Fita adesiva crepe med. (19 mm x50m) branca	580	UN	R\$ 1,39
109	Agenda de mesa tipo diaria, ano seguinte, 368 paginas	30	UN	R\$ 12,06
110	Apagador para quadro branco	30	UN	R\$ 1,35
115	Regua de aluminio 30cm	60	UN	R\$ 2,85

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

125	Pincel p/ quadro branco colorido ponta acrílico formato ogiva	200	UN	R\$	1,30
-----	---	-----	----	-----	------

ITEM	EMPRESA: Papelaria Uze Ltda Me	QTD	UNID	UNIT	
19	Livro ponto 100 fls grande capa dura	120	UN	R\$	5,55
89	Pilha tipo alcalina 1,5 v média (C) cart. C/ 2 unidades	288	CART	R\$	2,50
127	Cartucho de tinta hp C8727A preto	312	UN	R\$	44,03
128	Cartucho de tinta hp C6615NL preto	160	UN	R\$	45,38
132	Cartucho de tinta hp 51645GL preto	130	UN	R\$	48,47
133	Cartucho de tinta hp C6656A preto	160	UN	R\$	40,70
140	Cd - RW regravavel 700 mb 80 minutos speed 1x - 52 x	3.144	UN	R\$	1,39

ITEM	EMPRESA: Ativa Com. e Serv. – Ralhid Akel	QTD	UNID	UNIT	
14	Perfurador para papel estrutura metalica capac.30 fls	120	UN	R\$	11,80
30	Lapiseira tecnica 0,5 mm	120	UN	R\$	0,84
31	Lapiseira tecnica 0,7 mm	120	UN	R\$	0,84
32	Perfurador para papel estrutura metalica capac.70fls	60	UN	R\$	23,79
66	Extrator de grampos aco niquelado tipo espatula	200	UN	R\$	0,39
130	Cartucho de tinta hp C6614NL preto	190	UN	R\$	50,90
135	Cartucho de tinta hp C6658A photo colorido	80	UN	R\$	71,94

ITEM	EMPRESA: Ind. Gráfica e Edit. Leonora Ltda	QTD	UNID	UNIT	
08	Alfinete para mapa,cabeca poliestireno de 5mm, cxci sound	276	CX	R\$	1,75
11	Bobina para fax 216 x 30 papel termico	500	RL	R\$	3,70
15	Recua uso escolar/escritorio,plastico transparente,30 cm	120	UN	R\$	0,16
16	Caneta esferografica vermelha	11000	UN	R\$	0,19
20	Papel almaco pautado c/ margem em papel sulfite 75g/m2	312	RM	R\$	11,47
23	Pasta aba elástica plastificada lisa	1896	UN	R\$	0,48
26	Clips niquelado 4/0 caixa com 100 unidades.	300	CX	R\$	1,92
28	Clips niquelado 2/0 caixa com 100 unidades	250	CX	R\$	0,95
35	Cola quente grossa – bastão	120	UN	R\$	0,50
36	Caixa de arquivo morto papelao 360 x 250 x 135mm parda	3060	UN	R\$	0,73
37	Caixa de arquivo morto polipropileno	600	UN	R\$	1,52
38	Cola liquida branca bico economico atoxica frasco c/ 90 g	220	UN	R\$	0,48
39	Formulario continuo 240 x 280 mm, 1 via branca, 60g/m2	540	CX	R\$	28,04
40	Livro ata medindo, (320 x 220 mm) capa 1250 g/m2,200fls	540	UN	R\$	8,90
44	Pincel atomico varias cores ponta de feltro	560	UN	R\$	0,62
46	Fita impressora matricial LX 300 original	450	UN	R\$	2,36
47	Disquete formatado 1,44 MB COM PS/2,3 1/2,2 HD Cx un	1260	CX	R\$	5,07
48	Cola liquida branca bico economico atoxica frasco 40 g	220	TBS	R\$	0,28
49	Grampo industrial 23/8 acc cx c/ 5000	30	CX	R\$	6,39
56	Caneta esterografica azul	11000	UN	R\$	0,19
57	Caneta esferografica preta	11000	UN	R\$	0,19
58	Papel sulfite a4 75 g 210 x 297 mm - resma com 500 folhas	5	RS	R\$	10,11
59	Livro protocolo (145 x 205 mm) capa 1250g/m2,100 fls	220	UN	R\$	3,12
61	Durex transparente 12x40 MM	220	UN	R\$	0,37
62	Envelope saco kraft branco 90 g 242 x 336 mm	1200	UN	R\$	0,12
71	Agenda de telefone com indice divisao de A a Z capa em PV	50	UN	R\$	6,30
72	Cartolina varias cores	540	FOL	R\$	0,20
78	Papel sulfite oficio 2-75 g 216x330 mm-resma com 500 fls	3852	RS	R\$	11,54
82	Envelope oficio branco 75 g 114 x 229 mm	3500	UN	R\$	0,03
84	Cola quente fina – bastão	120	UN	R\$	0,20
100	Fita adesiva polipropileno tamanho 50 x 50 na cor transp.	300	UN	R\$	1,40

ITEM	EMPRESA: Papelaria Coxipo Com. de Papeis Ltda.	QTD	UNID	UNIT	
03	Tnt com 1,40cm de largura - cores variadas	800	M	R\$	0,80
06	Papel kraft, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80	276	RL	R\$	18,00
07	Tesoura de picotar tam. Médio	50	UN	R\$	3,50
21	Papel kraft puro para embalagem em folha 66 x 96cm	600	FOL	R\$	0,14

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

104	Grampo para grampeador 9/12 caixa com 5000 unidades	80	CX	R\$	6,90
105	Pasta catalogo, capa polipropileno, 100 folhas, na cor preto	320	UN	R\$	7,44
106	Bloco autocadeivo 38 X 51mm amarelo com 100 fls	120	BL	R\$	0,58
116	Caixa para correspondencia tripla (movel) poliestireno	80	UN	R\$	23,50
122	Papel cartão 66 x 96 varias cores	230	FOL	R\$	0,40
154	Barbante qe algodão 6 fios 360 m cru	60	RL	R\$	4,80

ITEM	EMPRESA: Dat Inform. e Papelaria Com. E Serv. Ltda	QTD	UNID	UNIT
01	Tesoura para costura média (aço inox)	30	UN	R\$ 2,19
13	Grampo p/ grampeador n° 26/6 cx. c/ 5000 grampos	768	CX	R\$ 1,47
17	Almofada p/ carimbo n° 2 varias cores de tinta	120	UN	R\$ 1,58
25	Tesoura 8" multi-uso cabo anatômico	30	UN	R\$ 2,24
50	Fita adesiva dupla face 19 x 30 polipropileno	360	UN	R\$ 1,89
53	Papel crepom, com superficie enrugada, varias cores	120	RL	R\$ 0,28
63	Envelope saco kraft ouro 80 galo x 410 mm	1920	UN	R\$ 0,20
69	Pasta suspensa, cartao marmorizado, 260g/m2, g oficio	2000	UN	R\$ 0,72
74	Envelope saco kraft branco 90 g 162 x 229 mm	3000	UN	R\$ 0,06
76	Fita p/ impressora matricial epon lx 2180	96	UN	R\$ 10,77
97	Capa pvc para encadernação tamanho A4 varias cores	800	UN	R\$ 0,18
101	Envelope saco kraft ouro 80g 242 x 336 mm	3120	UN	R\$ 0,12
107	Pasta AZ oficio lombo estreito, na cor preta	2000	UN	R\$ 2,70
111	Grampos p/ grampeador n° 23/6 cx. c/5000 grampos	56	CX	R\$ 6,85
112	Grampo p/ grampeador n° 23/10 cx. c/5000 grampos	56	CX	R\$ 7,95
126	Cartucho de tinta hp C6625AL colorido	156	UN	R\$ 86,80
129	Cartucho de tinta hp 51649NL colorido	180	UN	R\$ 53,00
131	Cartucho de tinta hp 51629GL preto	160	UN	R\$ 58,00
134	Cartucho de tinta hp C6657A colorido	130	UN	R\$ 93,60
136	Cartucho de tinta hp C8728A colorido	160	UN	R\$ 59,00
137	Toner hp Q5949A para impressoras hp laser 1160,1320	80	UN	R\$ 241,00
142	Cartucho de tinta hp C6578DL colorido	150	UN	R\$ 93,00
143	Toner HP C2612A preto impressoras 1010/1012/1015	228	UN	R\$ 227,00
144	Toner HP C7115A para impressoras HP laserjet série	60	UN	R\$ 209,00
146	Cartucho de tinta HP C9362WL preto HP deskjet 5440 1	180	UN	R\$ 42,00
149	Cartucho de tinta HP C9351A preto	180	UN	R\$ 40,00
150	Ccartucho de tinta copiadora xerox Work Centre Pro 315	100	UN	R\$ 51,40
151	Fotorreceptor copiadora xerox work centre 315/20	50	UN	R\$ 464,00
153	Toner lexmark 08A0476 para impressora E-322; E320	30	UN	R\$ 276,00

ITEM	EMPRESA: Elcides Frank de pinho - ME	QTD	UNID	UNIT
09	Gola bastao atoxica frasco c/20 gramas	228	UN	R\$ 0,98
92	Quadro de aviso feltro verde 1,2x1 0M aprox. mold.aluminio	24	UN	R\$ 50,00
103	Colcheteis n°12 caixa com 72 unidades	120	CX	R\$ 2,50

ITEM	EMPRESA: MMC Equip. Repregraficos Ltda	QTD	UNID	UNIT
136	Toner brother tn-350 para impressoras brother mfc-7420	450	UN	R\$ 145,00
141	Toner p/ maq. Cop. marca minolta - mod. EP 1030/1031	48	UN	R\$ 22,00
145	Cilindro para impressora brother modelo mfc 7420	120	UN	R\$ 300,00
152	Toner brother TN 460 para impressoras brother	50	UN	R\$ 280,00

Varzea Grande-MT 19 de Setembro de 2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
Rachid Herbert Mamed

CONTRATADA:

Papelaria Grafite Com. e Repres. Ltda

Papelaria Pantanal Ltda
Marco Antonio Marques dos ReisPapelaria Uze Ltda Me
Rubens Marcelino da CruzAtiva Com. e Serv. - Ralhid Akel
Éderson Godoy Alves Santos

Ind. Gráfica e Edit. Leonora Ltda Alexandre L. Podlasinski da Silva

Papelaria Coxipo Com. de Papeis Ltda
Jairo Rodrigues GuimarãesDat Inform. e Pap. Com. E Serv. Ltda
Wenderson Siqueira da SilvaElcides Frank de pinho - ME
Elcides Frank de PinhoMMC Equip. Repregraficos Ltda
Eliana de Oliveira Pachiega
Original devidamente assinada nos autos do Processo n° 65/2007

Prefeitura Municipal de Vila Rica

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2007- PREGÃO ELETRÔNICO
N° 006/2007

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na aquisição de uma caminhonete 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DO PREÇO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) cada, sendo a primeira na assinatura do contrato e a segunda com 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Patrimônio. DO PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA: Vila Rica, 19 de Setembro de 2007. ASSINANTES: Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva - MMC Automotores do Brasil Ltda - Contratado Francisco Teodoro de Faria

Prefeitura Municipal de Vila Rica

Contratante

LEIDI APARECIDA MINELI

Equipe de Apoio

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOSAv. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br